



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal

Unidade requisitante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – FESC I

Agente responsável: Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Apoio Assessor de Gabinete

1. Solicitação

Objeto dessa solicitação é a contratação de empresa ou profissional de Engenharia para elaboração de projeto da Ampliação do Prédio da Administração da FESC I, localizada na Rua São Sebastião, 2828, com aprovação junto a Prefeitura Municipal de São Carlos.

2. Justificativa

Alguns setores administrativos da FESC estão dispersos por vários locais, como o setor de manutenção, a coordenação pedagógica, a UNIVESP, outros setores estão em locais diminutos como a chefia da administração e, ainda, considerando a dificuldade de local adequado para novos servidores contratados por concurso público.

Dessa forma, existe a necessidade de Ampliação do Prédio da Administração, para tanto é necessário a elaboração de projeto com a aprovação da Prefeitura Municipal.

3. Quantitativo

Quantitativos de acordo com ETP e Termo de Referência.

4. Especificação

Especificações de acordo com ETP e Termo de Referência.

5. Dotação orçamentária

O contrato de fornecimento de empresa ou profissional de engenharia ocorrerá por conta de verba própria do orçamento da FESC Fundação Educacional de São Carlos no item Prestação de Serviços rubrica 339039.

6. Forma de contratação

Contratação por processo de compras nos termos da lei 14.133/2021, de forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço global**.

7. Indicação de membro (s) para equipe de planejamento

Campus I
Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
Email: fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II
Rua Itália, 756 - Vila Prado
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
Email: fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III
Rua Luiz Saia, 42
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
Email: fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



A equipe designada para planejar a implantação das novas instalações da Ampliação do Prédio da Administração da FESC no Campus I, será o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro, com apoio da Assessoria do Gabinete.

8. Responsável pelo acompanhamento da contratação

A Assessoria do Gabinete da Presidência será responsável por acompanhar o contrato e a execução.

9. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação

Considerando os prazos licitatórios e os demais prazos, o contrato deverá ser iniciado daqui a 4 semanas, com duração prevista de 10 dias após a ordem de serviço ser expedida.

10. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

10. Autorização

São Carlos, 08 de Janeiro de 2026.

AMERICO TALARICO
JUNIOR:5677022780

0

Assinado digitalmente por AMERICO TALARICO
JUNIOR:5677022780
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=24527531000103, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=AMERICO TALARICO JUNIOR:5677022780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 15:33:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AMERICO TALARICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Campus I

Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
Email:fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II

Rua Itália, 756 - Vila Prado
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
Email:fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III

Rua Luiz Saia, 42
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
Email:fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ANEXO I

Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal

1. Descrição da Necessidade

Alguns setores administrativos da FESC estão dispersos por vários locais, como o setor de manutenção, a coordenação pedagógica, a UNIVESP, outros setores estão em locais diminutos como a chefia da administração e, ainda, considerando a dificuldade de local adequado para novos servidores contratados por concurso público.

Dessa forma, para solucionar essa questão existe a necessidade de Ampliação do Prédio da Administração, para tanto é necessário a elaboração de projeto específico para essa finalidade, inclusive com a aprovação junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.

2. Descrição da Solução

A contratação de empresa ou profissional de Engenharia para elaboração de projeto da Ampliação do Prédio da Administração da FESC I, localizada na Rua São Sebastião, 2828, se faz necessário para atender os novos funcionários contratados por concurso público e os novos a serem contratados, a aprovação junto a Prefeitura Municipal de São Carlos é necessária tendo em vista o ofício 04/2026, recebido em 07 de janeiro de 2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a aprovação do Departamento competente da Prefeitura para o projeto de Ampliação do Prédio da Administração.

3. Requisitos da Contratação

A empresa ou profissional de engenharia a ser contratado para a elaboração do Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal, será através da Lei no. 14.133/2021, por meio da realização de procedimento licitatório na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço global**, sendo os serviços de engenharia.

A licitação será realizada pelo departamento de compras, obedecendo rigorosamente as etapas de planejamento, divulgação do edital, habilitação, julgamento, homologação e execução contratual, em conformidade com os itens:

3.1 Qualificação Técnica

Campus I
Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
Email: fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II
Rua Itália, 756 - Vila Prado
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
Email: fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III
Rua Luiz Saia, 42
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
Email: fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br
www.fesc.saocarlos.sp.gov.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



A empresa ou profissional a ser contratado para elaboração do Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal deverá ter habilitação técnica da seguinte forma:

- Indicação do profissional para responsabilidade técnica devidamente registrado no conselho profissional competente;
- Estar quite com o Conselho para emissão da ART correspondente;
- Conhecer o sistema de protocolo de aprovação de projetos junto a Prefeitura Municipal, bem como, conhecer as regras necessárias para essa finalidade;

3.2 Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

No caso de ser empresa a ser contratada para executar a reforma em questão deverá apresentar os documentos abaixo descritos e outros que o edital exija.

- Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão de regularidade junto a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

3.3 Habilitação Econômica Financeira

A empresa a ser contratada deverá comprovar sua capacidade econômica financeira, bem como sua situação jurídica através de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4. Levantamento de Mercado

Os preços estimados seguiram pesquisa de na Tabela CDHU, data base: AGO/25.

5. Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa do valor de contratação foi obtida através de estimativas. Os valores poderão sofrer ajustes, tendo em vista que a Tabela CDHU refere-se a preços médios em todo o estado de São Paulo.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



TABELA CDHU DATA BASE: AGO/25			
Referência	Serviço Técnico Especializado	Unidade	R\$
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	4.409,93

Valor estimado: **R\$ 4.000,00.**

6. Demonstração dos Resultados Pretendidos

- Projeto Arquitetônico em condições de ser aprovado junto a Prefeitura Municipal;
- Aprovação junto a Prefeitura Municipal, criando condições de para execução da Ampliação – Prédio da Administração;
- Projeto Arquitetônico em condições de elaboração de orçamento para posterior licitação;

7. Fiscalização

A fiscalização será realizada pelo Diretor Administrativo com apoio da Assessoria de Gabinete da FESC.

8. Impactos Ambientais

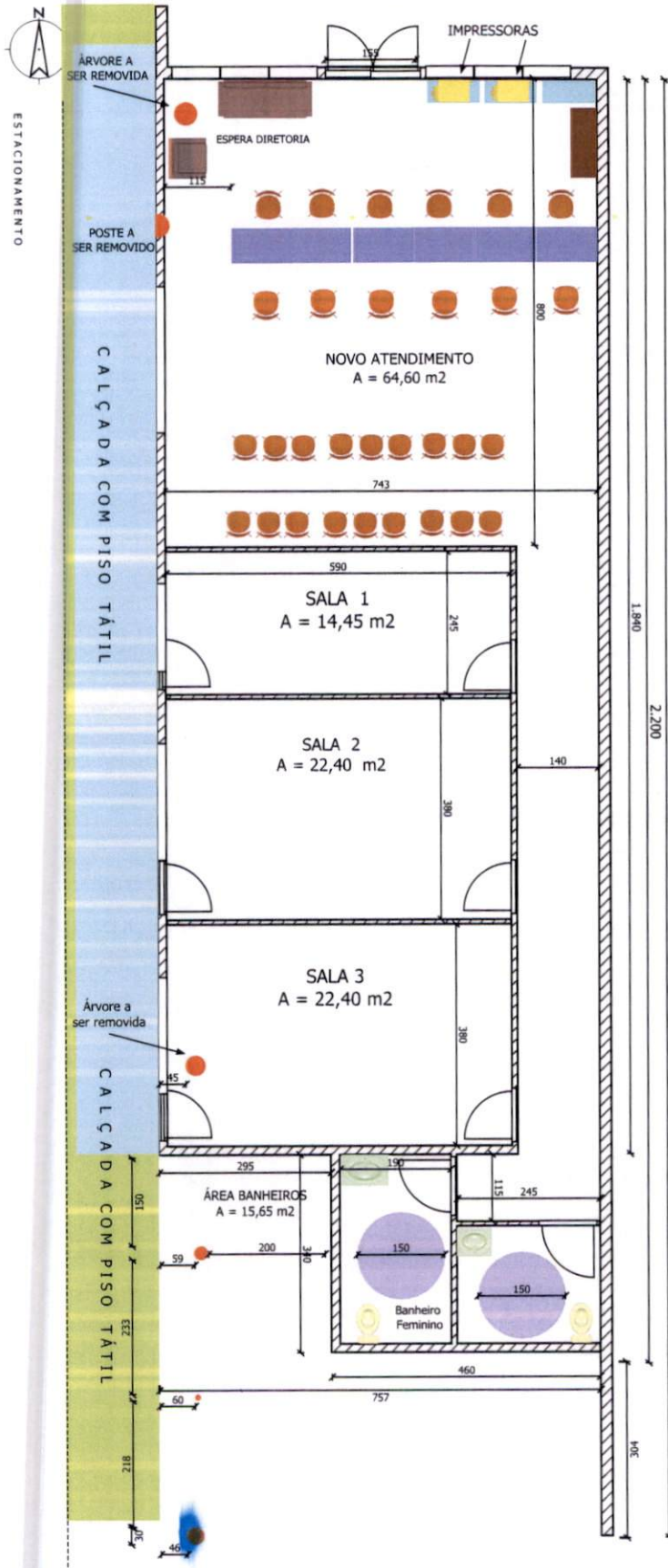
A elaboração de projeto não implica em impactos ambientais.

9. Viabilidade da Contratação

Conclui-se como viável a Contratação de empresa ou profissional para Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal.

Eng. Fabio de Santi
Assessor do Gabinete

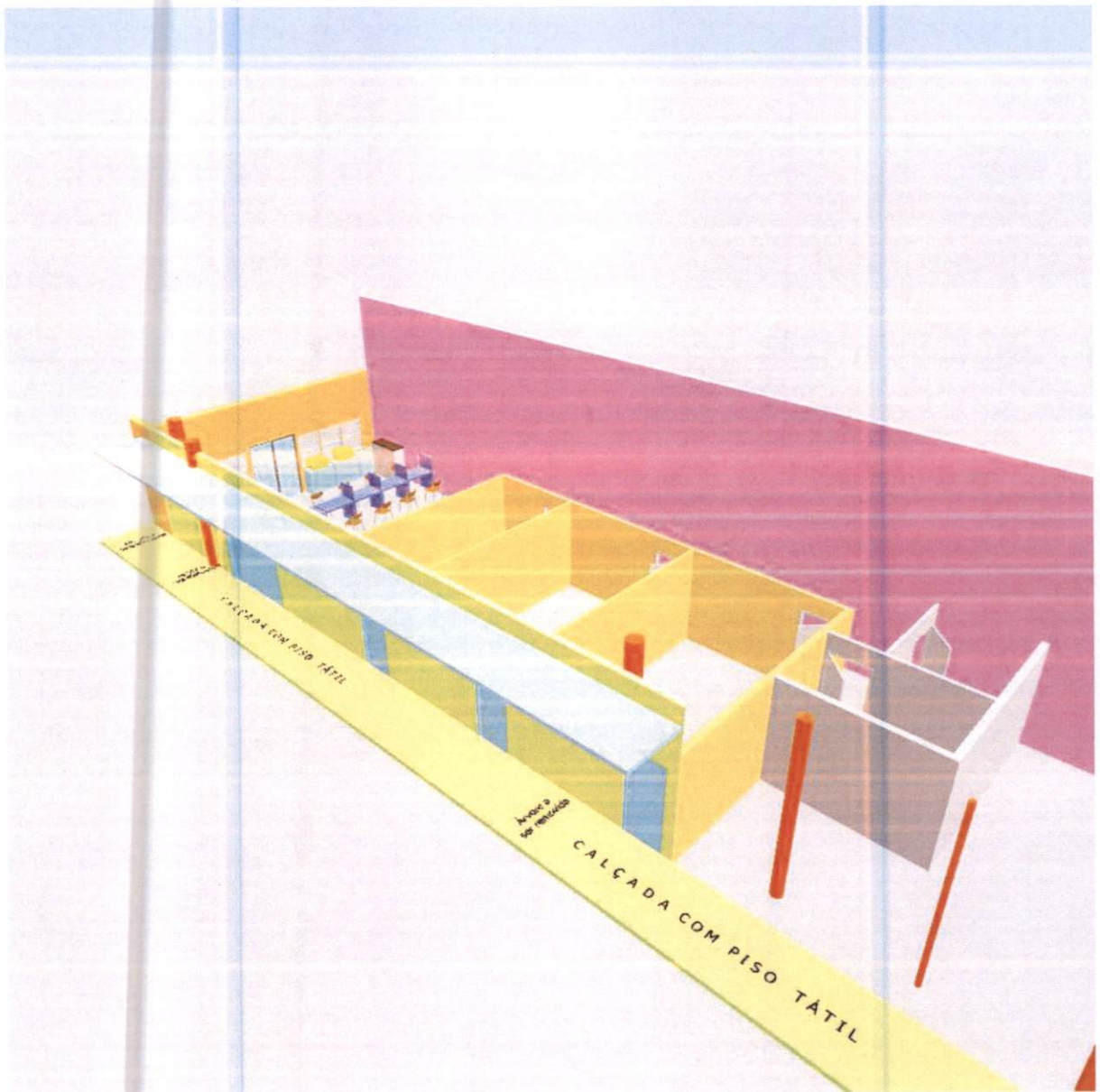
ATENDIMENTO ATUAL
A = 60 m²

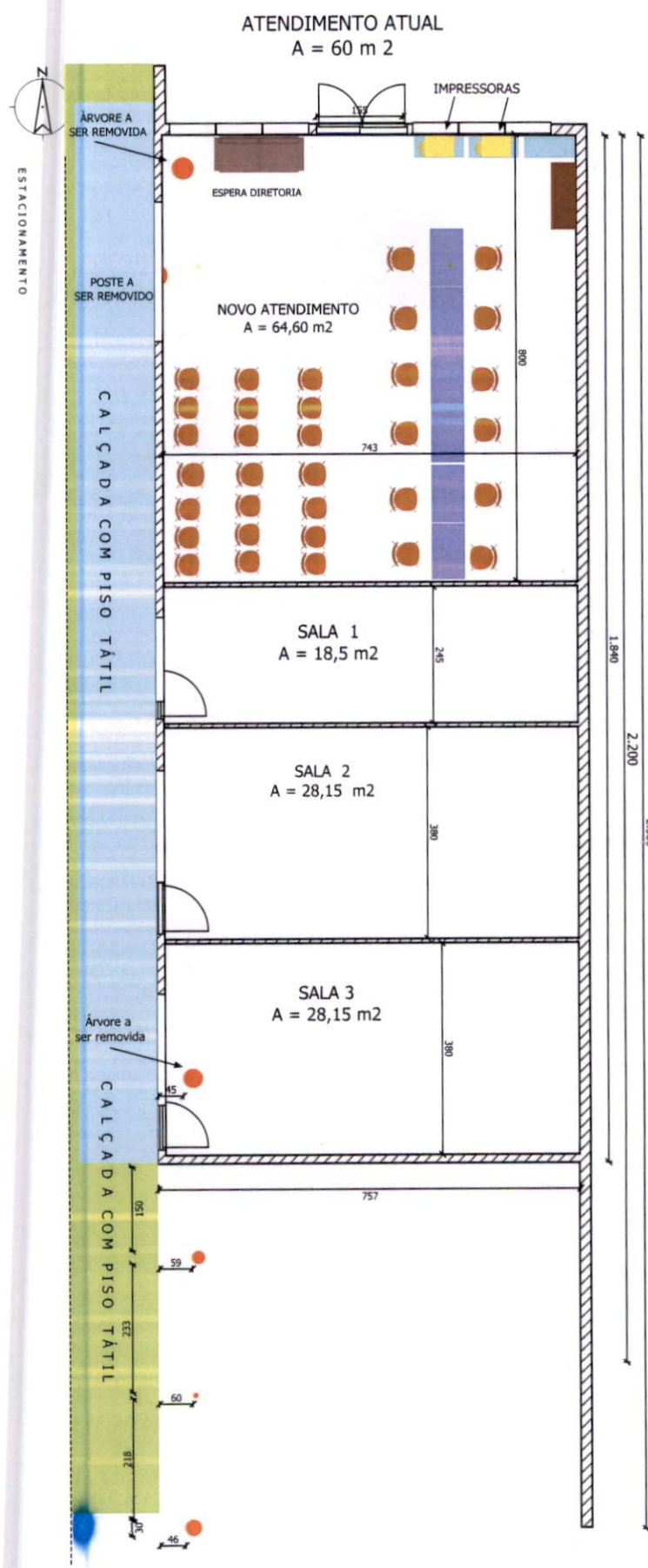


FESC
AMPLIAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

ÁREAS
Administrativa = 167,20 m²
Banheiros Acessível = 15,65 m²
ÁREA TOTAL = 182,85 m²

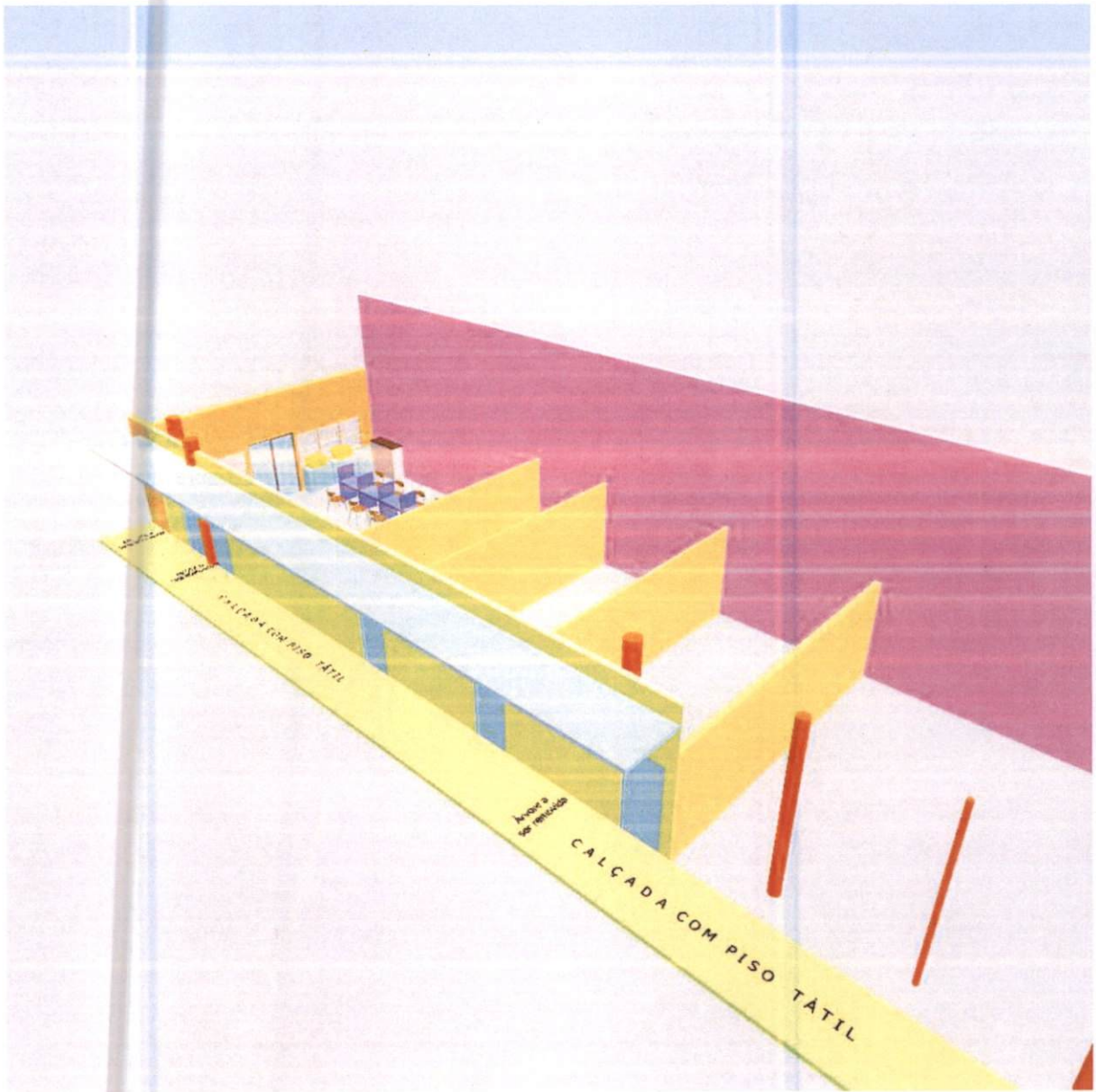
Banheiro Masculino





F E S C
 AMPLIAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO
 ÁREAS

Atendimento = 64,6 m²
 Salas = 74,80 m²
 TOTAL = 167,20 m²





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI

Projeto de Ampliação – Prédio da Administração com Aprovação na Prefeitura Municipal

1. Objetivo Geral

Elaboração de Projeto de Ampliação de Prédio da Administração com aprovação junto a Prefeitura Municipal na FESC I, Fundação Educacional de São Carlos, localizada na Rua São Sebastião, 2828, CNPJ 45.361.904/0001-80, localizada a Rua São Sebastião, 2828, São Carlos, SP.

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em engenharia ou profissional habilitado, para fornecimento de Projeto Arquitetônico com aprovação na prefeitura municipal.

3. Justificativa

Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

Alguns setores administrativos da FESC estão dispersos por vários locais, como o setor de manutenção, a coordenação pedagógica, a UNIVESP, outros setores estão em locais diminutos como a chefia da administração e, ainda, considerando a dificuldade de local adequado para novos servidores contratados por concurso público.

Dessa forma, para solucionar essa questão existe a necessidade de Ampliação do Prédio da Administração, para tanto é necessário a elaboração de projeto específico para essa finalidade, inclusive com a aprovação junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.

A obtenção do projeto e aprovação permite a FESC condições de conhecer as necessidades de execução do prédio, tendo a devida aprovação e posterior custos e estabelecimento das verbas orçamentárias de implantação.

4. Fornecimento

Descrição da Solução, Especificação dos Serviços e Tempo de Duração do Contrato

A empresa ou profissional contratado deverá elaborar projeto arquitetônico do prédio a ser construído e aprová-lo junto a prefeitura.

O projeto deverá seguir as diretrizes da FESC quanto a localização, área a ser construída, descrição das unidades a serem atendidas, materiais a serem empregados, posições de portas e janelas, bem como, outros detalhes construtivos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



5. Estimativa de Custo

A empresa será contratada pelo menor preço global considerando material e mão de obra conforme estimativa de custo, conforme **Orçamento – Anexo III**.

TABELA CDHU DATA BASE: AGO/25			
Referência	Serviço Técnico Especializado	Unidade	R\$
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	4.409,93

6. Requisitos da Contratação

6.1 Qualificação

- A empresa ou profissional a ser contratado deverá estar regularmente inscrita no seu Conselho de Classe;
- Estar qualificada junto a Prefeitura Municipal para dar entrada na aprovação do projeto;
- Apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

6.2 Local do Projeto

FESC I Fundação Educacional de São Carlos localizada à Rua São Sebastião, 2828.

6.3 Fornecimento

A empresa ou profissional contratado deverá fornecer à FESC o Projeto Arquitetônico digital na extensão DWG, ART recolhida dos serviços e mais 3 cópias impressas assinadas pelo responsável técnico.

Deverá, ainda, preparar toda a documentação necessária para dar entrada no sistema APROVA da Prefeitura Municipal, tais como, memorial descritivo, memória de cálculo se houver, detalhamento de estruturas especiais, etc.

O Setor de Compras será o responsável pelo envio da OS Ordem de Serviço para início dos serviços.

6.4 Análise de Riscos

Não haverá riscos a serem mitigados na elaboração de projeto e aprovação na prefeitura.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



6.5 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do presente objeto.

7. Critérios de Fiscalização, Medição e de Pagamento

O pagamento à empresa ou profissional contratado será após entrega do projeto arquitetônico e protocolo junto a Prefeitura Municipal, 20 dias após a emissão da Nota Fiscal.

8. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do contrato de fornecimento de mão de obra para manutenção, correrão por conta de verba própria do orçamento da FESC Fundação Educacional de São Carlos, no item Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, rubrica 339039.

Eng. Fabio de Santi
Assessor do Gabinete - FESC